

INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA

Recredenciado através da Portaria Ministerial N.º 70, de 30/01/2014 - D.O.U. 31/01/2014

ADITIVO I AO EDITAL Nº 029/2016

A COMISSÃO COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO E INGRESSO DO INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA (INTA), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento da referida Instituição, torna pública alteração do Edital nº 029/2016, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Transferidos, no semestre letivo de 2016.2, com o fito de alterar o subitem 1.2 do Edital, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

- I) O subitem 1.2 do Edital 029/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:
- 1.2. Os candidatos devem ser originados de Curso de Bacharelado em Medicina autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura MEC do Brasil e deverá estar regularmente matriculado no 1º (primeiro) ou no 2º (segundo) semestre curricular.

Sobral, 02 de junho de 2016.

Dr. Oscar Rodrigues Junior DIRETOR DO INST. SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA

INTA